



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 170/2023

Projeto de Resolução nº 12/2023, que “Altera a redação do § 2º do art. 183, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Regimento Inter /
Proponentes: Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e Waltemir Rodrigues Neves/Patriota”

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 5 de outubro de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada